



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

PORTARIA Nº 008/2023

“Determina ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Itamarati de Minas.”

JÚBER CÉLIO BARBOSA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Itamarati de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando as disposições do art. 247 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando as determinações do Decreto Municipal de Nº 028/2023, de 05 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Itamarati de Minas, no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itamarati de Minas, 05 de abril de 2023.


Júber Célio Barbosa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal